



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 156, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o Ofício n. 56-23/2018, datado de 27 de fevereiro do ano em curso, originário do Dr. Wilamo de Omena Lopes, Juiz de Direito Titular da Comarca de São Luiz do Quitunde, comunicando que os dois Oficiais de Justiça lotados na respectiva Unidade Judiciária encontram-se de licença médica; e,

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no bojo do Processo Administrativo n. 2018/2943,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MEUSE HYPOLITO MOTA MELO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Vara Única da Comarca de Passo de Camaragibe, para desenvolver suas atividades, excepcionalmente, na Vara Única da Comarca de São Luiz do Quitunde, no decorrer do período 02.03.2018 a 02.04.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 05/03/2018.

(fls. 42-43)